

ATA NÚMERO 04, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 19/02/2025.

N.º de Registo: 4299498.

Data: 11/02/2025.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 19/02/2025.

--- Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Ségia Marina Andrade Bettencourt Martins, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa.

--- Faltas: Faltou o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia da Silva Alves por se encontrar ao serviço da Autarquia, razão pela qual, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a referida falta.

--- Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

--- Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Os membros do Executivo Camarário pertencentes ao Partido Socialista apresentaram o seguinte Voto de Pesar, o qual, se transcreve na íntegra:

«João Cavaleiro Ferreira, uma figura marcante no turismo do Alentejo, faleceu no passado dia 11 do corrente mês, aos 73 anos. Natural de Vendas Novas e residente em Borba, foi fundamental para o desenvolvimento do turismo no Alentejo e um amigo de Ponte de Sor.

O também advogado e empresário no ramo do turismo perdeu a vida no Hospital de São José, em Lisboa, onde se encontrava internado há vários dias.

Cavaleiro Ferreira era atualmente presidente da Delegação do Alentejo da AHRESP- Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal e da Mesa da Assembleia Geral da APENO – Associação Portuguesa de Enoturismo, tendo anteriormente desempenhado as funções de vogal da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo (ERT) do Alentejo e Ribatejo.

No exercício das suas funções, estabeleceu uma relação de grande profissionalismo e proximidade com o Município e com os operadores turísticos locais, abraçando as temáticas do turismo e contribuindo decisivamente para o crescimento que o setor teve no concelho na última década.-----

O Município de Ponte de Sor expressa desta forma o seu mais sentido voto de pesar pelo desaparecimento desta figura tão marcante».-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o Voto de Pesar. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1	N.º de Registo	3684	Data	13/02/2025	Processo	2025/150.20.404/5
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Situação Financeira o Município - Resumo Diário Tesouraria de 12/02/2025.

Serviço Proponente: 11217 DFP TESOURARIA

Proposta:

Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria nº30/2025 do dia 12/02/2025, sendo que em resumo, o Total de Disponibilidades é de 6 445.323,13€ as Operações Orçamentais é de 6.274.138,88€ e as Operações não Orçamentais é de 171.184,25€.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº30/2025 do dia 12/02/2025, sendo que em resumo, o Total de Disponibilidades é de 6 445.323,13€ as Operações Orçamentais é de 6.274.138,88€ e as Operações não Orçamentais é de 171.184,25€.-----

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.

Ponto 2.1	N.º de Registo	3107	Data	06/02/2025	Processo	2025/300.50.402/3
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Cedência de sala para reunião promovida pela Direção de Finanças de Portalegre - Serviço de Finanças de Ponte de Sor.

Serviço Proponente: 101 GAAP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira

Hilário, datada de seis (06) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), que consistiu em autorizar a cedência da "Sala de Reuniões" da Torre de Informação de Voo do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, para a realização de uma reunião de trabalho promovida pela Direção de Finanças de Portalegre no dia dezassete (17) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), entre as nove horas (09:00h) e as quinze horas (15:00h), seguida de uma visita guiada ao Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, datada de seis (06) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), que consistiu em autorizar a cedência da "Sala de Reuniões" da Torre de Informação de Voo do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, para a realização de uma reunião de trabalho promovida pela Direção de Finanças de Portalegre no dia dezassete (17) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), entre as nove horas (09:00h) e as quinze horas (15:00h), seguida de uma visita guiada ao Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	3651	Data	12/02/2025	Processo	2025/900.10.502/5
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Reporte Semestral do trabalho desenvolvido pela APAV e Renovação do Protocolo.

Serviço Proponente: 1001 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal do relatório das atividades desenvolvidas pela APAV durante o ano de 2024, no âmbito do Protocolo assinado entre o Município e aquela entidade.-----

Autorizar a renovação do Protocolo com a APAV pelo período de dois anos (2025/2027), mediante o pagamento anual de uma verba no valor de 4000 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório das atividades desenvolvidas pela APAV durante o ano de 2024, no âmbito do Protocolo assinado entre o Município e aquela entidade e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a renovação do Protocolo com a APAV pelo período de dois anos (2025/2027), mediante o pagamento anual de uma verba no valor de 4000 €.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	3161	Data	06/02/2025	Processo	2025/150.10.300/1
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Agradecimento - Patrocínio do Politécnico de Excelência 2025 - Instituto Politécnico de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1001 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta:

Dar conhecimento do agradecimento do Instituto Politécnico de Portalegre à Câmara Municipal de Ponte de Sor, pelo seu apoio ao evento "Politécnico de Excelência" - Instituto Politécnico de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento do Instituto Politécnico de Portalegre à Câmara Municipal de Ponte de Sor, pelo seu apoio ao evento "Politécnico de Excelência" - Instituto Politécnico de Portalegre.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	3590	Data	12/02/2025	Processo	2025/150.10.100/8
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Participação do Cluster Aeronáutico e Aeroespacial de Ponte de Sor na Arab Aviation Summit 2025.

Serviço Proponente: 1001 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta:

Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de doze (12) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025) que consistiu em autorizar a participação do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor como orador e, da Gestora de Relações com os Investidores do Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico (GIPE) do Município de Ponte de Sor na Arab Aviation Summit 2025, entre dezasseis (16) e dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), no âmbito do desenvolvimento do Cluster aeronáutico e aeroespacial de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal de

Ponte de Sor, datado de doze (12) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025) que consistiu em autorizar a participação do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor como orador e, da Gestora de Relações com os Investidores do Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico (GIPE) do Município de Ponte de Sor na Arab Aviation Summit 2025, entre dezasseis (16) e dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), no âmbito do desenvolvimento do Cluster aeronáutico e aeroespacial de Ponte de Sor.-----
Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e um voto de abstenção. De referir que o voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

3. SERVIÇO:DFP GESTÃO DO PATRIMÓNIO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	3116	Data	06/02/2025	Processo	2025/150.10.100/5
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Pedido de autorização para a apanha de azeitona em Hortas das Vinhas - Ponte de Sor, de Francisco Marcelino Palmito Pereira.-----

Serviço Proponente: 11213 DFP Gestão de Património

Proposta: Autorização para a apanha da azeitona em Hortas das Vinhas propriedade do Município por parte de Francisco Marcelino Palmito Pereira.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar o Senhor Francisco Marcelino Palmito Pereira a apanhar a azeitona em Hortas das Vinhas que é propriedade do Município.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	3682	Data	13/02/2025	Processo	2023/150.10.500/14
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Proposta de Revogação do Protocolo de Cedência de Instalações - Eléctrico Futebol Clube.-----

Serviço Proponente: 11213 DFP Gestão de Património

Proposta: 1 - Aprovar a Minuta de Acordo de Revogação de Protocolo de Cedência de Instalações, com o Eléctrico Futebol Clube, referente a sala no primeiro andar direito, da antiga Escola Básica

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Acordo de Revogação de Protocolo de Cedência de Instalações, com o Eléctrico Futebol Clube, referente à sala no primeiro andar direito, da antiga Escola Básica das Avenidas, Edifício Norte, sito na Avenida Garibaldi de Andrade, em Ponte de Sor, já que, fruto da criação de mais uma turma, a referida sala será necessária para o funcionamento do Curso Técnico Superior Profissional em Desporto e Atividade Física (CTESP) para o ano letivo de 2024/2025.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DFP – CONTRATAÇÃO PÚBLICA.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	3089	Data	06/02/2025	Processo	2021/300.10.005/870
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Acordo Quadro 103SCICC2020 para "Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública" - liberação e cancelamento caução.-----

Serviço Proponente: 132112 DFP CONTRATAÇÃO PUBLICA

Proposta:

Autorizar a liberação e cancelamento da caução com base na informação técnica proferida pelo Gestor do contrato que confirmou o término do contrato no qual foram cumpridas todas as obrigações contratuais sobre o procedimento designado em epígrafe, pela empresa Petrogal, S.A. anteriormente designada por Galp Power, S.A., nos termos do art. 295º do CCP, dever-se-á proceder ao cancelamento da apólice nº 100022501/200, da Cosec - Companhia de Seguro de Créditos, SA, no valor de 119.127,61 €, datado de 26 de julho de 2021.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou autorizar a liberação e cancelamento da caução com base na informação técnica proferida pelo Gestor do contrato que confirmou o término do contrato no qual foram cumpridas todas as obrigações contratuais sobre o procedimento designado em epígrafe, pela empresa Petrogal, S.A. anteriormente designada por Galp Power, S.A., nos termos do art. 295º do CCP, dever-se-á proceder ao cancelamento da apólice nº 100022501/200, da

Cossec - Companhia de Seguro de Créditos, SA, no valor de 119.127,61 €, datado de 26 de julho de 2021.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	2882	Data	04/02/2025	Processo	2024/150.10.200/5
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Instalação de Postos de Carregamento Elétricos em Ponte de Sor - Mobi.E e EDP Comercial.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Aprovar a não concessão de isenção da taxa municipal de Ocupação de Espaço Público solicitada pela Empresa EDP Comercial, enquanto Operadora de Postos de Carregamento (OPC) a quem foi adjudicado o direito de operação dos postos de carregamento, ao abrigo de concurso público lançado pela Mobi.E no âmbito do projeto “Ruas Elétricas”, com a consequente obrigação de pagamento do valor de cento e vinte euros (120€) por ano de acordo com o número três (nº 3) do artigo décimo terceiro (13º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou indeferir o pedido de isenção da taxa municipal de Ocupação de Espaço Público solicitada pela Empresa EDP Comercial, enquanto Operadora de Postos de Carregamento (OPC) a quem foi adjudicado o direito de operação dos postos de carregamento, ao abrigo de concurso público lançado pela Mobi.E no âmbito do projeto “Ruas Elétricas”, com a consequente obrigação de pagamento do valor de cento e vinte euros (120€) por ano de acordo com o número três (nº 3) do artigo décimo terceiro (13º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	3699	Data	13/02/2025	Processo	2025/450.10.215/9
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Proposta à C.M. Licença Especial de Ruído para realização de “ Torneio de Padel de Inverno” Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização de “Torneio de Padel de Inverno” nos seguintes dias e horário do mês de março do ano corrente:-----

Dia seis (6) das dezasseis horas e trinta minutos (16:30) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia sete (7) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00) e das dezasseis horas e trinta minutos (16:30) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia oito (8) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00); e -----

Dia nove (9) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro (24:00), na Avenida Garibaldi de Andrade Campo de Padel em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização de “Torneio de Padel de Inverno” nos seguintes dias e horário do mês de março do ano corrente:-----

Dia seis (6) das dezasseis horas e trinta minutos (16:30) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia sete (7) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00) e das dezasseis horas e trinta minutos (16:30) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia oito (8) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00); e -----

Dia nove (9) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro (24:00), na Avenida Garibaldi de Andrade Campo de Padel em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Ponto 5.3	N.º de Registo	3733	Data	13/02/2025	Processo	2025/450.10.072/3
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Licença de Recinto de Diversão Provisória para realização de "Baile de Carnaval"
- Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização d o “Baile de carnaval” nos seguintes dias e horários, do mês de março do corrente ano:

Dia um (1), das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00);

Dia dois (2), das zero horas (00:00) às quatro horas (04: no Recinto de Festas, na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, medi ante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização d o “Baile de carnaval” nos seguintes dias e horários, do mês de março do corrente ano:

Dia um (1), das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00);

Dia dois (2), das zero horas (00:00) às quatro horas (04: no Recinto de Festas, na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, medi ante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Ponto 5.4	N.º de Registo	3736	Data	/02/2025	Processo	2025/450.10.221/3
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-----------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado para realização de "Baile de Carnaval" - Freguesia de Montargil.

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado à Freguesia de Montargil, destinada à realização do Baile de Carnaval” nos seguintes dias e horários, do mês de março do corrente ano:-----

Proposta:

Dia um (1), das vinte e uma horas e trinta minutos (21.30) às vinte e quatro horas (24:00);

Dia dois (2), das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), no Salão Paroquial, na Rua Largo da Igreja, número (1) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado à Freguesia de Montargil, destinada à realização do Baile de Carnaval” nos seguintes dias e horários, do mês de março do corrente ano:-----

Dia um (1), das vinte e uma horas e trinta minutos (21.30) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia dois (2), das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), no Salão Paroquial, na Rua Largo da Igreja, número (1) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	3705	Data	13/02/2025	Processo	2025/450.10.072/4
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Proposta à Câmara Municipal com pedido de parecer para "Passeio Turístico Ladies OFF Road 2025" OBDSport Lda.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

À apreciação da Exma. Câmara o pedido de parecer para a realização de um Passeio Todo-o-Terreno Turístico Ladies OFF Road 2025 a realizar pela OBDSport, Lda, nos dias oito (8) e nove (9) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), com passagem pelo concelho de Ponte de Sor, indicando à referida empresa que os caminhos públicos, por onde circulam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a

proposta apresentada deliberou autorizar a realização do Passeio Todo-o-Terreno Turístico Ladies OFF Road 2025 a realizar pela OBDSport, Lda, nos dias oito (8) e nove (9) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), com passagem pelo concelho de Ponte de Sor, indicando à referida empresa que os caminhos públicos, por onde circulam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da prova.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	3703	Data	13/02/2025	Processo	2025/450.10.215/10
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Proposta à C.M. Licença Especial de Ruído para realização de "Baile de carnaval" – Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Baile de Carnaval” nos seguintes dias e horários, do mês de março do corrente ano:-----

Dia um (1), das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
Dia dois (2), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Baile de Carnaval” nos seguintes dias e horários, do mês de março do corrente ano:-----
Dia um (1), das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
Dia dois (2), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.7 N.º de Registo 3743 Data 13/02/2025 Processo 2025/450.10.215/11

Assunto:

Licença Especial de Ruído para realização do "Desfile e Baile de Carnaval" - Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Freguesia de Montargil, destinada à realização do "Desfile e Baile de Carnaval" nos seguintes dias e horários, do mês de março do corrente ano:-----
Dia um (1), das quinze h oras (15:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
Dia dois (2), das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), no percurso assinalado em planta anexa e no Salão Paroquial, no largo da Igreja, número um (1) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Freguesia de Montargil, destinada à realização do "Desfile e Baile de Carnaval" nos seguintes dias e horários, do mês de março do corrente ano:-----
Dia um (1), das quinze h oras (15:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
Dia dois (2), das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), no percurso assinalado em planta anexa e no Salão Paroquial, no largo da Igreja, número um (1) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 6.1 N.º de Registo 3512 Data 11/02/2025 Processo 2024/950.20.001/39

Assunto:

Vistoria a edifício em mau estado de conservação sito na Rua de Santo António nº 55/Avª do Colégio nº 1 em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 15111 21 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

1 - Notificar o reclamado para no prazo de 30 dias, proceder às obras necessárias à correção

das más condições de segurança e de salubridade, nos termos do artigo 89 e seguintes do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, de acordo com o auto de vistoria nº 2386.-----

2 - Dar conhecimento ao reclamante do auto de vistoria e da notificação ao reclamado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1 - Notificar o reclamado para no prazo de 30 dias, proceder às obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, nos termos do artigo 89 e seguintes do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, de acordo com o auto de vistoria nº 2386, relativo ao prédio sito na Rua de Santo António nº 55/Avª do Colégio nº 1 em Ponte de Sor.-----

2 - Dar conhecimento ao reclamante do auto de vistoria e da notificação ao reclamado.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	3492	Data	11/02/2025	Processo	2024/500.10.301/353
-----------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Vistoria - Reclamação de infiltrações em habitação, sito na Rua Fonte Férrea, nº 6 em Montargil, freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 15111 21 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

Dar conhecimento ao reclamante e reclamado do teor do Auto de Vistoria.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou dar conhecimento ao reclamante e reclamado do teor do Auto de Vistoria relativo à habitação sita na Rua Fonte Férrea, nº 6 em Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de	3673	Data	13/02/2025	Processo	2021/450.10.204/273
-----------	--------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Caducidade do Licenciamento Processo de licenciamento nº 272/2021, sito em Loteamento Municipal Hortas da Foz lote 6 Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao requerente um novo prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo alvará e pagar as taxas devidas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou não declarar a caducidade do licenciamento relativo ao Loteamento Municipal Hortas da Foz lote 6 em Ponte de Sor e conceder ao requerente um novo prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo alvará e pagar as taxas devidas.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	3523	Data	11/02/2025	Processo	2022/450.10.204/234
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Caducidade do Licenciamento - Processo de Obras nº 233/2022, sito em Alaminho do João Bento, Montargil.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao requerente um novo prazo de 12 meses para requerer a emissão do respetivo alvará e pagar as taxas devidas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou não declarar a caducidade do licenciamento relativo ao Processo de Obras nº 233/2022, sito em Alaminho do João Bento, Montargil e conceder ao requerente um novo prazo de 12 meses para requerer a emissão do respetivo alvará e pagar as taxas devidas.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	3014	Data	05/02/2025	Processo	2025/450.10.213/21
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para Circulação no Caminho Municipal 1061 - Madiduartes, Lda.-----

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta:

Para Ratificação do despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves de 4/02/2025, a autorizar a Empresa Madiduartes a circular no Caminho Municipal 1061, com as viaturas pesadas com as matrículas: 44-UM-87; 41-VZ-05; 92-TQ-40; AO-04-CX; AA-62-PF; AI-16-XR; 43-IS-03; 83-JP-22; 97-NH-28, para transporte de madeiras e biomassas, da Herdade do Beirão – Montargil, para as fábricas, não devendo cada viatura exceder o peso bruto de 40 toneladas, autorização válida por um período de 3 meses (Renovável) de fevereiro a abril de 2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves de 4/02/2025, a autorizar a Empresa Madiduartes a circular no Caminho Municipal 1061, com as viaturas pesadas com as matrículas: 44-UM-87; 41-VZ-05; 92-TQ-40; AO-04-CX; AA-62-PF; AI-16-XR; 43-IS-03; 83-JP-22; 97-NH-28, para transporte de madeiras e biomassas, da Herdade do Beirão – Montargil, para as fábricas, não devendo cada viatura exceder o peso bruto de 40 toneladas, autorização válida por um período de 3 meses (Renovável) de fevereiro a abril de 2025.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	3074	Data	05/02/2025	Processo	2025/450.10.213/22
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Colocação de sinalética em Montargil.-----

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta:

- Colocação de 1 Sinal de trânsito proibido, exceto a moradores e vendedores do mercado, na Rua de serventia aos quintais (rua paralela à Rua Heróis do Ultramar que dá acesso à tenda do Mercado de Montargil). -----
- Colocação de 1 Sinal de proibição de estacionamento de veículos pesados, em toda a

extensão dos lugares de estacionamento da Rua da Urbanização do Laranjal (que vai da Rua Heróis do Ultramar ao cruzamento da Rua do Campo de Futebol, local onde se realiza o Mercado Mensal).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

- Colocação de 1 Sinal de trânsito proibido, exceto a moradores e vendedores do mercado, na Rua de serventia aos quintais (rua paralela à Rua Heróis do Ultramar que dá acesso à tenda do Mercado de Montargil). -----

- Colocação de 1 Sinal de proibição de estacionamento de veículos pesados, em toda a extensão dos lugares de estacionamento da Rua da Urbanização do Laranjal (que vai da Rua Heróis do Ultramar ao cruzamento da Rua do Campo de Futebol, local onde se realiza o Mercado Mensal).

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	3681	Data	13022025	Processo	2025/300.10.001/4
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-----------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Ata de resposta ao pedido de esclarecimentos e à lista de erros e omissões / Empreitada de “Reabilitação da Estrada de Coruche” em Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, em 12 de fevereiro de 2025, que aprovou a ata de resposta ao pedido de esclarecimentos e à lista de erros e omissões, elaborada pelo júri do procedimento relativo à empreitada de “Reabilitação da Estrada de Coruche” em Foros de Arrão. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, em 12 de fevereiro de 2025, que aprovou a ata de resposta ao pedido de esclarecimentos e à lista de erros e omissões, elaborada pelo júri do procedimento relativo à empreitada de “Reabilitação da Estrada de Coruche” em Foros de Arrão.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	3381	Data	10/02/2025	Processo	2025/300.10.001/14
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Plano de Sinalização Temporária da Empreitada de Construção de Fundações e Instalações Elétricas para TOMI`S - Bairros Comerciais Digitais.-----

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta: Para Ratificação do despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, de 06/02/2025, a aprovar o Plano de Sinalização Temporária da Empreitada de Construção de Fundações e Instalações Elétricas para TOMI`S - Bairros Comerciais Digitais, a ter início em 07/02/2025 e término em 19/02/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou ratificação do despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, de 06/02/2025, a aprovar o Plano de Sinalização Temporária da Empreitada de Construção de Fundações e Instalações Elétricas para TOMI`S - Bairros Comerciais Digitais, a ter início em 07/02/2025 e término em 19/02/2025.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	3408	Data	10/02/2025	Processo	2025/450.10.213/23
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de Parecer Prévio para Execução de Ramal de Gás Natural - Avª. do Brasil, nº. 9 Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta: Autorizar a realização dos trabalhos de Execução de Ramais de Gás Natural na Avª. do Brasil, nº. 9 - Ponte de Sor, por parte da Empresa - Tagusgás, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos. Os trabalhos irão ter um prazo de execução de 1 dia.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou autorizar a realização dos trabalhos de Execução de Ramais de Gás Natural na Avª. do Brasil, nº. 9 - Ponte de Sor, por parte da Empresa - Tagusgás, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos. Os trabalhos irão ter um prazo de execução de 1 dia.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.6	N.º de Registo	3496	Data	11/02/2025	Processo	2024/300.10.001/68
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor"/Prorrogação de prazo para prestação de garantia bancária - Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta: Ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, tomada em 06/02/2025, que autorizou a prorrogação de prazo para apresentação de garantia por parte da empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., para a empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor", nos termos do pedido efetuado e da informação Jurídica prestada.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, tomada em 06/02/2025, que autorizou a prorrogação de prazo para apresentação de garantia por parte da empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., para a empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor", nos termos do pedido efetuado e da informação Jurídica prestada.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.7	N.º de Registo	3499	Data	11/02/2025	Processo	2024/300.10.001/56
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Empreitada de "Requalificação da EB1 de Montargil" - Prorrogação de Prazo para prestação de garantia bancária / Vomera Building Solutions Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta: Ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, tomada em 06/02/2025, que autorizou a prorrogação de prazo para apresentação de garantia, por parte da empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., para a empreitada de "Requalificação da EB1 de Montargil", nos termos do pedido efetuado e da informação Jurídica prestada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, tomada em 06/02/2025, que autorizou a prorrogação de prazo para apresentação de garantia, por parte da empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., para a empreitada de "Requalificação da EB1 de Montargil", nos termos do pedido efetuado e da informação Jurídica prestada.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.8	N.º de Registo	3704	Data	13/02/2025	Processo	2024/300.40.503/20
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pavimentação dos acessos ao cemitério de Foros de Arrão Pedido de Apoio Financeiro Trabalhos Complementares / Junta de Freguesia de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

- 1 - Aprovar nos termos do n.º 2 do art. 174.º do Código Procedimento Administrativo a retificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada a 27/11/2020, relativa ao apoio financeiro a conceder à Junta de Freguesia de Foros de Arrão pela empreitada de "Pavimentação dos Acessos ao Cemitério de Foros de Arrão" de modo a que conste, que o mesmo, é de quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos (42.957,68 €) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, atendendo a que por lapso não foi feita referência ao acréscimo do valor do IVA. -----
- 2 - Aprovar o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Foros de Arrão, para os trabalhos complementares necessários na execução da empreitada de "Pavimentação dos Acessos ao Cemitério de Foros de Arrão", no valor de seis mil, seiscentos e trinta e três euros (6.633,00€) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----
- 3 - Remeter o assunto para aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

- 1 – Aprovar nos termos do n.º 2 do art. 174.º do Código Procedimento Administrativo, a retificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada a 27/11/2020, relativa ao apoio financeiro a conceder à Junta de Freguesia de Foros de Arrão pela empreitada de "Pavimentação dos Acessos ao Cemitério de Foros de Arrão", de modo, a que conste, que o mesmo, é de quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e

oito cêntimos (42.957,68 €) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, atendendo que por lapso, não foi feita referência ao acréscimo do valor do IVA. -----

2 - Aprovar o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Foros de Arrão, para os trabalhos complementares necessários na execução da empreitada de “Pavimentação dos Acessos ao Cemitério de Foros de Arrão”, no valor de seis mil, seiscentos e trinta e três euros (6.633,00€) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----

3 - Remeter o assunto para aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.9	N.º de Registo	4031	Data	18/02/2025	Processo	2025/900.20.604/19
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Emissão de Parecer sobre o Projeto PIN "Transição Justa do Pego" no Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

1. A Endesa venceu um concurso internacional promovido pelo Estado Português para a reconversão da Central do Pego, isto significa que, desde a sua origem, o projeto foi considerado estratégico e essencial para a transição energética nacional. De acordo com os critérios definidos nesse procedimento concursal, a seleção do promotor foi feita com base na proposta classificada como mais vantajosa para garantir esse objetivo, pressupondo-se, por conseguinte que o próprio Estado reconheceu o seu interesse nacional ao conceder a exploração do projeto à Endesa. Neste contexto, a atribuição do estatuto de Projeto de Potencial Interesse Nacional (PIN) suscita questões, nomeadamente sobre a necessidade efetiva deste reconhecimento adicional, tendo em conta que o projeto já se encontra em curso e resulta de um procedimento que per si configura o interesse nacional. Considerando que o Município de Ponte de Sor não pode mudar o curso do projeto, mas tem agora a oportunidade de pronunciar e possivelmente condicionar e negociar contrapartidas para garantir que os impactos negativos são mitigados e que o concelho e a região beneficiam diretamente do investimento, sempre presente que o projeto surge na sequência da reconversão da Central Termoelétrica do Pego e do fim da produção de eletricidade a partir de carvão, com ganhos para as populações decorrente das reduções da emissão de gases com efeitos de estufa, propõe-se que o município adote uma posição favorável à classificação do projeto

como PIN, condicionada ao escrupuloso cumprimento das seguintes exigências específicas para o concelho e para a região: -----

. O cumprimento integral das normas legais e regulamentares aplicáveis; -----

. A mitigação dos impactos ambientais associados à implementação do projeto, através de programas de reflorestação, proteção da biodiversidade e estudo sobre impactos paisagísticos. Definição de áreas para compensar a desmatção de montado de sobre e azinho com replantação dessas espécies, aumentando potencialmente a mancha florestal no concelho e na região, potenciando adicionalmente a capacidade para sequestrar carbono; -----

. Articulação das soluções a implementar com os Planos Municipal e Intermunicipal de Combate às Alterações Climáticas, que per si preveem a possibilidade de explorar e aumentar o potencial do concelho e da região para a produção de energias renováveis, mas que exigem entre outros, a implementação de mecanismos de proteção e valorização do montado, importante património ambiental e económico do concelho e do país, devendo este processo desembocar sempre no aumento percentual das áreas de montado no concelho e na região, valorizando a sua presença no território; -----

. A Proteção do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor através da garantia de não interferência ou limitação à atividade da infraestrutura; -----

. A garantia de retorno económico efetivo para o Município através da criação de Fundo de Desenvolvimento Local (ou solução similar) e priorização efetiva de fornecedores locais. Beneficiações concretas para a comunidade, preferencialmente direcionadas para a eficiência energética e valorização ambiental, e em específico para as comunidades mais próximas aos projetos, designadamente Torre das Vargens e as várias aldeias da Freguesia de Longomel; ---

. A garantia efetiva de retorno económico para a região através do desenvolvimento e concretização dos projetos de vias estruturantes inscritas no Planos Rodoviário Nacional, nomeadamente o IC9 e o IC13, como forma de mitigação associada ao reforço das acessibilidades que investimento exige; -----

. A empregabilidade: através da definição quotas mínimas de emprego local e formação profissional (com garantias de integração). Envolvimento do Instituto Politécnico de Portalegre nas atividades I&D, na sequência do seu doutoramento em hidrogénio e gases renováveis e no contexto do trabalho que tem desenvolvido nestas áreas; -----

. A monitorização contínua: avaliação periódica dos impactos ambientais e sociais e implementação de medidas acessórias de promoção ou mitigação. Emite-se, assim, parecer favorável consubstanciado nos fatores enunciados, à atribuição do estatuto de PIN ao projeto "Transição Justa do Pego", condicionado ainda assim ao cumprimento adicional dos seguintes requisitos: -----

Implementação de medidas de mitigação dos impactos ambientais e paisagísticos, incluindo a execução de programas de reflorestação, compensação da ocupação de áreas de montado de sobro, proteção da biodiversidade e monitorização da fauna e flora; -----

-Garantia de que o projeto não implicará quaisquer restrições operacionais ao Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, salvaguardando a continuidade das atividades aeronáuticas e assegurando que a instalação de infraestruturas associadas ao projeto não interfere com a segurança e funcionamento do aeródromo; -----

-Criação de um Fundo de Desenvolvimento Local, gerido em articulação com as autarquias envolvidas, para financiar iniciativas que beneficiem diretamente a comunidade, como infraestruturas locais, programas de apoio social e promoção do desenvolvimento económico; -----

-Priorização da contratação de empresas e fornecedores locais para a execução das obras e serviços de manutenção, potenciando o tecido empresarial regional e fomentando o crescimento económico do concelho; -----

-Definição de quotas mínimas de emprego local em ambas as fases do projeto, garantindo que uma percentagem significativa dos trabalhadores seja residente nos concelhos impactados e que haja uma efetiva integração dos formandos nos programas de qualificação profissional promovidos pelo projeto; -----

-Monitorização contínua dos impactos ambientais e sociais do projeto, através da implementação de um plano de acompanhamento e fiscalização que assegure o cumprimento das obrigações e compromissos assumidos pela promotora. -----

2. Remeter a presente decisão à CPAI e à Endesa Generación Portugal, S.A., informando das condições estabelecidas para a emissão do parecer favorável. -----

3. Mais se deliberou nomear o Sr. (Vereador Eduardo Alves/Diretor de Departamento Miguel Ministro) como representante do Município de Ponte de Sor junto da CPAI, incumbindo-o do acompanhamento e articulação com as entidades

envolvidas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1. A Endesa venceu um concurso internacional promovido pelo Estado Português para a reconversão da Central do Pego, isto significa que, desde a sua origem, o projeto foi considerado estratégico e essencial para a transição energética nacional. De acordo com os critérios definidos nesse procedimento concursal, a seleção do promotor foi feita com base na proposta classificada como mais vantajosa para garantir esse objetivo, pressupondo-se, por conseguinte que o próprio Estado reconheceu o seu interesse nacional ao conceder a exploração do projeto à Endesa. Neste contexto, a atribuição do estatuto de Projeto de Potencial Interesse Nacional (PIN) suscita questões, nomeadamente sobre a necessidade efetiva deste reconhecimento adicional, tendo em conta que o projeto já se encontra em curso e resulta de um procedimento que per si configura o interesse nacional. Considerando que o Município de Ponte de Sor não pode mudar o curso do projeto, mas tem agora a oportunidade de pronunciar e possivelmente condicionar e negociar contrapartidas para garantir que os impactos negativos são mitigados e que o concelho e a região beneficiam diretamente do investimento, sempre presente que o projeto surge na sequência da reconversão da Central Termoelétrica do Pego e do fim da produção de eletricidade a partir de carvão, com ganhos para as populações decorrente da redução das emissões de gases com efeitos de estufa, propõe-se que o município adote uma posição favorável à classificação do projeto como PIN, condicionada ao escrupuloso cumprimento das seguintes exigências específicas para o concelho e para a região:-----

DELIBERAÇÃO

- O cumprimento integral das normas legais e regulamentares aplicáveis; -----
- A mitigação dos impactos ambientais associados à implementação do projeto, através de programas de reflorestação, proteção da biodiversidade e estudo sobre impactos paisagísticos. Definição de áreas para compensar a desmatção de montado de sobro e azinho com replantação dessas espécies, aumentando potencialmente a mancha florestal no concelho e na região, potenciando adicionalmente a capacidade para sequestrar carbono;-----
- Articulação das soluções a implementar com os Planos Municipal e Intermunicipal de Combate às Alterações Climáticas, que per si preveem a possibilidade de explorar e aumentar o potencial do concelho e da região para a produção de energias renováveis, mas que exigem entre outros, a implementação de mecanismos de proteção e valorização do montado, importante património ambiental e económico do concelho e do país, devendo este processo desembocar sempre no

aumento percentual das áreas de montado no concelho e na região, valorizando a sua presença no território;-----

- A Proteção do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor através da garantia de não interferência ou limitação à atividade da infraestrutura; -----

- A garantia de retorno económico efetivo para o Município através da criação de Fundo de Desenvolvimento Local (ou solução similar) e priorização efetiva de fornecedores locais. Beneficiações concretas para a comunidade, preferencialmente direcionadas para a eficiência energética e valorização ambiental, e em específico para as comunidades mais próximas aos projetos, designadamente Torre das Vargens e as várias aldeias da Freguesia de Longomel; -----

- A garantia efetiva de retorno económico para a região através do desenvolvimento e concretização dos projetos de vias estruturantes inscritas no Planos Rodoviário Nacional, nomeadamente o IC9 e o IC13, como forma de mitigação associada ao reforço das acessibilidades que investimento exige; -----

- A empregabilidade: através da definição quotas mínimas de emprego local e formação profissional (com garantias de integração). Envolvimento do Instituto Politécnico de Portalegre nas atividades I&D, na sequência do seu doutoramento em hidrogénio e gases renováveis e no contexto do trabalho que tem desenvolvido nestas áreas; -----

- A monitorização contínua: avaliação periódica dos impactos ambientais e sociais e implementação de medidas acessórias de promoção ou mitigação. -----

Emite-se, assim, parecer favorável consubstanciado nos fatores enunciados, à atribuição do estatuto de PIN ao projeto "Transição Justa do Pego", condicionado ainda assim ao cumprimento adicional dos seguintes requisitos: -----

- Implementação de medidas de mitigação dos impactos ambientais e paisagísticos, incluindo a execução de programas de reflorestação, compensação da ocupação de áreas de montado de sobro, proteção da biodiversidade e monitorização da fauna e flora; -----

- Garantia de que o projeto não implicará quaisquer restrições operacionais ao Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, salvaguardando a continuidade das atividades aeronáuticas e assegurando que a instalação de infraestruturas associadas ao projeto não interfere com a segurança e funcionamento do aeródromo; -----

- Criação de um Fundo de Desenvolvimento Local, gerido em articulação com as autarquias envolvidas, para financiar iniciativas que beneficiem diretamente a comunidade, como infraestruturas locais, programas de apoio social e promoção do desenvolvimento económico;

- Priorização da contratação de empresas e fornecedores locais para a execução das obras e serviços de manutenção, potenciando o tecido empresarial regional e fomentando o crescimento económico do concelho; -----

- Definição de quotas mínimas de emprego local em ambas as fases do projeto, garantindo que

uma percentagem significativa dos trabalhadores seja residente nos concelhos impactados e que haja uma efetiva integração dos formandos nos programas de qualificação profissional promovidos pelo projeto; -----

- Monitorização contínua dos impactos ambientais e sociais do projeto, através da implementação de um plano de acompanhamento e fiscalização que assegure o cumprimento das obrigações e compromissos assumidos pela promotora. -----

2. Remeter a presente decisão à CPAI e à Endesa Generación Portugal, S.A., informando das condições estabelecidas para a emissão do parecer favorável. -----

3. Mais se deliberou nomear o Sr. (Vereador Eduardo Alves/Diretor de Departamento Miguel Ministro) como representante do Município de Ponte de Sor junto da CPAI, incumbindo-o do acompanhamento e articulação com as entidades envolvidas. -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. -----

8.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	2963	Data	04/02/2025	Processo	
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--

Assunto: Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor - Cedência do Teatro Cinema Municipal

Serviço Proponente: 1431133 – DCT – Teatro Cinema

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema de Ponte de Sor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no dia vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), para realização das peças de teatro “O Príncipe Nabo” e o “Ulisses”, da companhia de Teatro Educa, para os alunos de 2.º ciclo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada deliberou aprovar a cedência gratuita do Teatro Cinema de Ponte de Sor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no dia vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), para realização das peças de teatro “O Príncipe Nabo” e o “Ulisses”, da companhia de Teatro Educa, para os alunos de 2.º ciclo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	2964	Data	04/02/2025	Processo	2025/300.50.201/5
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Pedido de cedência do Auditório Municipal do Centro de Artes e Cultura para Colóquio de Agricultores pela ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1431131 DCT Centro de Artes e Cultura

Proposta: Aprovar a autorização de cedência gratuita do Auditório do Centro de Artes e Cultura, à ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor, no dia cinco (5) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realização de colóquio para esclarecimentos da 3ª Reprogramação do PEPAC aos seus associados e convidados, nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou aprovar a cedência gratuita do Auditório do Centro de Artes e Cultura, à ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor, no dia cinco (5) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realização de colóquio para esclarecimentos da 3ª Reprogramação do PEPAC aos seus associados e convidados, nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	2773	Data	03/02/2025	Processo	2025/900.10.001/3
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Festas da Cidade 2025 – Artistas.-----

Serviço Proponente: DCT Apoio a Eventos

Proposta: As Festas da Cidade de Ponte de Sor têm um lugar firmado, no panorama regional, não só a nível cultural e de entretenimento, mas também como momento de afirmação concelhia, de valorização das nossas associações e grupos, das nossas freguesias, das nossas parcerias e geminações e do artesanato local, nacional e internacional. A gastronomia é outra das referências presente durante o decorrer do evento.-----
Em 2025, as festas decorreram de 4 a 8 de julho, celebrando o 40.º aniversário da cidade.--
O evento contará com no ano transato com dois palcos: o Anfiteatro da Zona Ribeirinha, destinado a artistas locais, grupos de dança, bandas e orquestras; e o Palco Cidade, junto à ponte, que tem como objetivo receber artistas de renome nacional.-----

As festividades incluem ainda o Festival de Artes de Rua "Bolota". -----
Outro destaque deste evento é o compromisso com a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente, desde da promoção da reciclagem ao uso consciente de recursos naturais.-----
Assim, propõe-se a aprovação da programação musical para as Festas da Cidade do ano de 2025.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada deliberou aprovar a programação musical para as Festas da Cidade do corrente ano na celebração dos quarenta anos de elevação a cidade.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 8.4	N.º de Registo	3849	Data	14/02/2025	Processo	2025/900.10.001/3
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Normas de Participação e Ficha de Inscrição para a Mostra de Artesanato e Produtos Regionais Festas da Cidade 2025.-----

Serviço Proponente: DCT Apoio a Eventos

Proposta:

Autorizar a realização das Festas da Cidade de 4 a 8 de julho; -----
Aprovar as Normas de Participação e respetiva Ficha de Inscrição relativa à Mostra de Artesanato e Produtos Regionais das Festas da Cidade 2025. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada deliberou:
- Autorizar a realização das Festas da Cidade de 4 a 8 de julho; -----
- Aprovar as Normas de Participação e respetiva Ficha de Inscrição relativa à Mostra de Artesanato e Produtos Regionais das Festas da Cidade 2025. -----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	3603	Data	12/02/2025	Processo	2025/900.10.001.01/3
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

Assunto:

Proposta de programação para o ano de 2025 ao abrigo do Protocolo Cultural com a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna.-----

Serviço Proponente: 123131 DCT Centro de Artes e Cultura

Proposta:

Aprovar a proposta de programação para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025) ao abrigo do protocolo de cooperação assinado entre o Município de Ponte de Sor e a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, através da realização de quatro eventos culturais no valor total de 9349€.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou aprovar a proposta de programação para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025) ao abrigo do protocolo de cooperação assinado entre o Município de Ponte de Sor e a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, através da realização de quatro eventos culturais no valor total de 9349€.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.6	N.º de Registo	3767	Data	13/02/2025	Processo	2025/300.50.201/6
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

EFC - Pedido de Cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1431133 DCT Teatro Cinema

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor ao EFC Eléctrico Futebol Clube, no dia um (1) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realização da sessão solene dos 96 anos do clube, com a "Gala do Eléctrico" e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, mediante o cumprimento do Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou aprovar a cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor ao EFC Eléctrico Futebol Clube, no dia um (1) de abril de dois mil e vinte e cinco

(2025), para a realização da sessão solene dos 96 anos do clube, com a "Gala do Eléctrico" e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, mediante o cumprimento do Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.7	N.º de Registo	3760	Data	13/02/2025	Processo	2025/900.10.503/6
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Participação do Município na Better Tourism Lisbon Travel Market (BTL) 2025.-----

Serviço Proponente: 12312 DCT Turismo

Proposta: Autorizar a participação do Município na Better Tourism Lisbon Travel Market (2025), de 12 a 16 de março de 2025, no valor estimado de 5784,00€ + IVA e respetivo apoio logístico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou autorizar a participação do Município na Better Tourism Lisbon Travel Market (2025), de 12 a 16 de março de 2025, no valor estimado de 5784,00€ + IVA e respetivo apoio logístico.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.8	N.º de Registo	3751	Data	13/02/2025	Processo	2025/300.50.201/8
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Pedido do Teatro Cinema de Ponte de Sor para a Festa Final de Ano Letivo 2024/2025 da Associação Cresce ao Sol.-----

Serviço Proponente: 1431133 DCT Teatro Cinema

Proposta: Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal à Associação Cresce ao Sol, no dia dezasseis (16) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização da sua Festa de

Final de Ano Letivo 2024/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou aprovar a cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal à Associação Cresce ao Sol, no dia dezasseis (16) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização da sua Festa de Final de Ano Letivo 2024/2025.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.9	N.º de Registo	3742	Data	13/02/2025	Processo	2025/300.50.201/7
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Pedido do Teatro Cinema para Projeto Musicando - Concerto Páscoa.-----

Serviço Proponente: 1431133 DCT Teatro Cinema

Proposta: Aprovar a autorização da cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor para a realização nos dias nove (9) dez (10) e onze (11) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização dos ensaios e concerto de Páscoa do Projeto Musicando.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou aprovar a autorização da cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor para a realização nos dias nove (9) dez (10) e onze (11) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização dos ensaios e concerto de Páscoa do Projeto Musicando.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.

Ponto 9.1	N.º de Registo	2379	Data	28/01/2025	Processo	2025/650.20.603/3
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Transferência de agregado familiar de uma habitação em regime de renda apoiada pertença da autarquia, para outra da mesma tipologia devido a motivos de saúde de um dos membros do agregado familiar e para que haja intervenção ao nível de obras na habitação onde a família reside.

Serviço Proponente: 141111 DAS Intervenção e integração Social

Proposta:

- 1-Deferir a transferência do agregado familiar residente numa habitação em regime de renda apoiada de tipologia T3, pertença da autarquia, localizada na Rua de Olivença nº5 A r/c em Ponte de Sor, para outra habitação da mesma tipologia localizada na Rua dos Bombeiros Voluntários nº46, também em Ponte de Sor. Esta mudança de habitação deve-se essencialmente à necessidade de uma intervenção profunda ao nível de obras, obras essas que, não podem ser efetuadas com o agregado ali a residir, uma vez que há necessidade de intervencionar, a cozinha, as casas de banho, os quartos e os corredores. Outro dos motivos que fundamenta a mudança do agregado, são motivos de saúde de um dos elementos do agregado familiar.
- 2-Aprovar a minuta do contrato de arrendamento, assim como, o respetivo valor da renda, documentos que se encontram em anexo;
- 3-Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de arrendamento em regime de renda apoiada.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:

- 1-Deferir a transferência do agregado familiar residente numa habitação em regime de renda apoiada de tipologia T3, pertença da autarquia, localizada na Rua de Olivença nº5 A r/c em Ponte de Sor, para outra habitação da mesma tipologia localizada na Rua dos Bombeiros Voluntários nº46, também em Ponte de Sor. Esta mudança de habitação deve-se essencialmente à necessidade de uma intervenção profunda ao nível de obras, obras essas que, não podem ser efetuadas com o agregado ali a residir, uma vez que há necessidade de intervencionar, a cozinha, as casas de banho, os quartos e os corredores. Outro dos motivos que fundamenta a mudança do agregado, são motivos de saúde de um dos elementos do agregado familiar.

2-Aprovar a minuta do contrato de arrendamento, assim como, o respetivo valor da renda, documentos que se encontram em anexo; -----

3-Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de arrendamento em regime de renda apoiada.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	3687	Data	13/02/2025	Processo	2025/650.20.603/2
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Pedido de alteração de titularidade de contrato de arrendamento por morte do marido, da habitação em regime de renda apoiada pertença do Município, localizada na Rua Maluda nº1 em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141111 DAS intervenção e Integração Social

Proposta:

1-Deferir autorização para alteração do nome de titular do contrato de arrendamento, devido a morte do anterior titular do contrato da habitação de tipologia T3, localizada na Rua Maluda nº1 em Ponte de Sor; -----

2- Aprovar o valor da renda (70,35€); -----

3-Aprovar a minuta do contrato de arrendamento que se encontra em anexo e autorizar o senhor Presidente da Câmara a assinar o mesmo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1-Deferir autorização para alteração do nome de titular do contrato de arrendamento, devido a morte do anterior titular do contrato da habitação de tipologia T3, localizada na Rua Maluda nº1 em Ponte de Sor; -----

2- Aprovar o valor da renda (70,35€); -----

3-Aprovar a minuta do contrato de arrendamento que se encontra em anexo e autorizar o senhor Presidente da Câmara a assinar o mesmo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	3477	Data	10/02/2025	Processo	2025/900.10.001/6
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Almoço dos Idosos 2025.-----

Serviço Proponente: **DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL**

Proposta:

Aprovar a realização do Almoço dos Idosos do concelho a realizar no dia 17 de maio de 2025:-----

1 – Contratação do serviço de catering de acordo com a legislação em vigor, para fornecimento de aproximadamente 1200 refeições, cuja ementa será constituída por: entradas, sopa, um prato de peixe, um prato de carne, um doce, fruta e bebidas; -----

2 – A realização do almoço na Sociedade Recreativa e Cultural dos Foros do Domingão;-----

3 - A Câmara deverá disponibilizar as mesas e cadeiras; -----

4 – O transporte dos idosos das freguesias com a colaboração das Juntas de Freguesia, Centros Comunitários e Câmara Municipal (transportes próprios); -----

5 - A contratação de dois autocarros de 50 lugares; -----

6 - A aquisição de uma pequena lembrança para cada idoso;-----

7 - A programação de atividades de desporto/animação; -----

8 - A colocação de um ecrã gigante dentro do espaço; -----

9 - As inscrições serão feitas nas Juntas de Freguesia e Câmara Municipal de Ponte de Sor; ---

10 - A divulgação será feita através de cartazes, nos jornais locais, site e facebook da Câmara e nas Freguesias. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada deliberou aprovar a realização do Almoço dos Idosos do concelho a realizar no dia 17 de maio de 2025:-----

1 – Contratação do serviço de catering de acordo com a legislação em vigor, para fornecimento de aproximadamente 1200 refeições, cuja ementa será constituída por: entradas, sopa, um prato de peixe, um prato de carne, um doce, fruta e bebidas; -----

2 – A realização do almoço na Sociedade Recreativa e Cultural dos Foros do Domingão;-----

3 - A Câmara deverá disponibilizar as mesas e cadeiras; -----

- 4 – O transporte dos idosos das freguesias com a colaboração das Juntas de Freguesia, Centros Comunitários e Câmara Municipal (transportes próprios); -----
- 5 - A contratação de dois autocarros de 50 lugares; -----
- 6- A aquisição de uma pequena lembrança para cada idoso;-----
- 7- A programação de atividades de desporto/animação; -----
- 8 - A colocação de um ecrã gigante dentro do espaço; -----
- 9 - As inscrições serão feitas nas Juntas de Freguesia e Câmara Municipal de Ponte de Sor; -----
- 10 - A divulgação será feita através de cartazes, nos jornais locais, site e facebook da Câmara e nas Freguesias. -----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	2531	Data	30/01/2025	Processo	2025/350.10.600/39
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Aprovação da Minuta do Anexo I (Mapa financeiro) do Protocolo no âmbito da contratação de técnicos para a CPCJ / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 DAS Associativismo

Proposta:

- Atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor um apoio financeiro, no valor total de 60 616,86 € (sessenta mil, seiscentos e dezasseis euros e oitenta e seis cêntimos), a pagar em duodécimos durante o ano de 2025, pela contratação de técnicos para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; -----
- Aprovar a minuta do Anexo I (Mapa financeiro) do Protocolo estabelecido a 16/02/2023.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

- Atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor um apoio financeiro, no valor total de 60.616,86 € (sessenta mil, seiscentos e dezasseis euros e oitenta e seis cêntimos), a pagar em duodécimos durante o ano de 2025, pela contratação de técnicos para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;-----

Aprovar a minuta do Anexo I (Mapa financeiro) do Protocolo estabelecido a 16/02/2023.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	3494	Data	11/02/2025	Processo	2025/850.10.003.01/2
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres , mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.6	N.º de Registo	3497	Data	11/02/2025	Processo	2024/850.10.002.01/16
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor/Plano de Atividades de

dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.7	N.º de Registo	3485	Data	11/02/2025	Processo	2024/850.10.003/29
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do

Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.8	N.º de Registo	3480	Data	11/02/2025	Processo	2024/850.10.002.01/21
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil /Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

Apoio mensal até quatrocentos euros (400€), para apoio da atividade do Coro de Câmara de Montargil, mediante a entrega dos respetivos comprovativos da despesa;-----

Apoio mensal até quinhentos e noventa e cinco euros (595,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos da despesa, para fazer face aos encargos gerais com o Clube de Vela e Canoagem de Montargil;-----

Apoio mensal até cento e cinquenta euros (150,00€), para suportar despesas com o monitor do Grupo de Dança, mediante entrega dos respetivos comprovativos da despesa;-----

Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de

Atividades e/ou exercício da atividade da Associação Nova Cultura de Montargil, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

Apoio mensal até quatrocentos euros (400€), para apoio da atividade do Coro de Câmara de Montargil, mediante a entrega dos respetivos comprovativos da despesa;-----

Apoio mensal até quinhentos e noventa e cinco euros (595,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos da despesa, para fazer face aos encargos gerais com o Clube de Vela e Canoagem de Montargil;-----

Apoio mensal até cento e cinquenta euros (150,00€), para suportar despesas com o monitor do Grupo de Dança, mediante entrega dos respetivos comprovativos da despesa;-----

Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação Nova Cultura de Montargil, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.9	N.º de Registo	3596	Data	12/02/2025	Processo	2024/850.10.003.01/42
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Apoio atribuído à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar que o valor de cento e quatro euros e sessenta e oito cêntimos (104,68€) que corresponde ao remanescente após validação das faturas, no âmbito da atribuição de apoio à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Ponte de Sor para aquisição de bens alimentares para oferta de cabazes de Natal às famílias vulneráveis do concelho de Ponte de Sor, possa ser utilizado pela Instituição para aquisição de mais produtos alimentares, atendendo a que o Serviço Atendimento e Acompanhamento Social recorre à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Ponte de Sor para que disponibilize alimentos em situações de emergência social sinalizadas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou aprovar que o valor de cento e quatro euros e sessenta e oito cêntimos (104,68€) que corresponde ao remanescente após validação das faturas, no âmbito da atribuição de apoio à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Ponte de Sor para aquisição de bens alimentares para oferta de cabazes de Natal às famílias vulneráveis do concelho de Ponte de Sor, possa ser utilizado pela Instituição para aquisição de mais produtos alimentares, atendendo a que o Serviço Atendimento e Acompanhamento Social recorre à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Ponte de Sor para que disponibilize alimentos em situações de emergência social sinalizadas.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.10	N.º de Registo	3672	Data	13/02/2025	Processo	2024/850.10.003.01/55
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----
Apoio pontual até mil seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos (1.648,51€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas tidas com a conservação do edifício (colocação de chapas em inox nas paredes e esquinas do interior das instalações). Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

Considerando:

i) o Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor; -----

ii) a candidatura da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor aos apoios nele previstos; -----

iii) as atividades desenvolvidas pela Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor;-----

iv) o plano de atividades para o ano de 2025 apresentado pela referida Instituição; -----

v) a informação do Departamento de Ordenamento do Território Obras que refere que se verificam danos nas alvenarias e pilares em algumas zonas de circulação do edifício, que têm origem na utilização de meios auxiliares de mobilidade dos utentes e a respetiva solução proposta pela equipa técnica do Município; -----

vi) que os valores apresentados no orçamento apresentado pela Associação se enquadram dentro dos valores médios do mercado para execução deste tipo de trabalhos;-----

vii) o parecer da Senhora Vereadora Ana Rosa Mendes e a informação financeira que são favoráveis à atribuição do apoio solicitado; -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, que se traduz na concessão de: -----

a) Apoio pontual até mil seiscientos e quarenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos (1.648,51€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas tidas com a conservação do edifício (colocação de chapas em inox nas paredes e esquinas do interior das instalações), não obstante tais obras serem da competência da Associação nos termos da alínea a) da cláusula 4ª do protocolo celebrado entre a mesma e o Município e que tem como objeto a gestão do edifício e que dispõe que aquela Associação está obrigada a “zelar pela conservação, manutenção e limpeza do espaço, utilizando-o sempre de forma prudente.” -----

b) Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.11	N.º de Registo	3691	Data	13/02/2025	Processo	2025/350.10.600/57
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Aprovação do Anexo I (Mapa financeiro) do Protocolo celebrado a 28/01/2022, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

- Atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres um apoio financeiro até ao valor total de 34.561,98 € (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um euros e noventa e oito cêntimos), durante o ano de 2025 para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF);-----
- Aprovar a respetiva Minuta do Anexo I (Mapa financeiro) do Protocolo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

- Atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres um apoio financeiro até ao valor total de 34.561,98 € (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um euros e noventa e oito cêntimos), durante o ano de 2025 para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF);-----

Aprovar a respetiva Minuta do Anexo I (Mapa financeiro) do Protocolo de Colaboração.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.12	N.º de Registo	3764	Data	13/02/2025	Processo	2024/850.10.003.01/67
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) - Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de

Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	2430	Data	29/01/2025	Processo	2025/150.10.500/7
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito do Curso Profissional Técnico de Ação Educativa.

Serviço Proponente: 142121 DEJD Projetos Educativos e de Inovação Social

Proposta:

1. Aprovar a Minuta de Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor (AEPS), que visa a Formação em Contexto de Trabalho, no âmbito do Curso Profissional Técnico de Ação Educativa, para o ano letivo 2024/2025.-----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1. Aprovar a Minuta de Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor (AEPS), que visa a Formação em Contexto de Trabalho, no âmbito do Curso Profissional Técnico de Ação Educativa, para o ano letivo 2024/2025.-----
 2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	2214	Data	27/01/2025	Processo	2025/900.10.002/6
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Pedidos do AEPS - Atividades do Desporto Escolar.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

1. Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município, datado de 28/01/2025: “Autorizado, conforme informação dos serviços. À ratificação dos serviços”. Relativamente à cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor dia 29 de janeiro de 2025, entre as 13h45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) e as 15h30 (quinze horas e trinta minutos) minutos), para a realização de um jogo de futsal de iniciados masculinos, no âmbito das competições do Desporto Escolar.-----
2. Autorizar o transporte das bicicletas dos 15 (quinze) alunos inscritos na modalidade de BTT da Escola Secundária de Ponte de Sor para os encontros previstos para Beja, Arraiolos e Avis no âmbito do desporto escolar, nas seguintes datas: 12/03/2025; 30/04/2025 e 21/05/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1. Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município, datado de 28/01/2025: “Autorizado, conforme informação dos serviços. À ratificação dos serviços”. Relativamente à cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor dia 29 de janeiro de 2025, entre as 13h45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) e as 15h30 (quinze horas e trinta minutos), para a realização de um jogo de futsal de iniciados masculinos, no âmbito das competições do Desporto Escolar.-----
2. Autorizar o transporte das bicicletas dos 15 (quinze) alunos inscritos na modalidade de BTT da Escola Secundária de Ponte de Sor para os encontros previstos para Beja, Arraiolos e Avis no âmbito do desporto escolar, nas seguintes datas: 12/03/2025; 30/04/2025 e 21/05/2025.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	2269	Data	27/01/2025	Processo	2025/900.10.002/7
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor - Guarda Nacional Republicana (Posto Territorial de Ponte de Sor).-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta: Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município, datado de 28/01/2025: "Autorizado, conforme informação dos serviços". À ratificação da CM. Relativamente à cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor no dia 21 de janeiro de 2025 no período da manhã entre as 10:00 dez horas) e as 12h00 (doze horas) para a realização de uma instrução desportiva na modalidade de futsal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município, datado de 28/01/2025: "Autorizado, conforme informação dos serviços". À ratificação da CM. Relativamente à cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor no dia 21 de janeiro de 2025 no período da manhã entre as 10:00 dez horas) e as 12h00 (doze horas) para a realização de uma instrução desportiva na modalidade de futsal.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.4	N.º de Registo	3359	Data	10/02/2025	Processo	2025/900.10.002/12
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Realização do Campeonato Regional de Categorias - Associação de Natação do Interior Centro.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta: Autorizar o apoio logístico e financeiro com a cedência das Piscinas Municipais Cobertas e o valor previsto de até 1800,00 € (mil e oitocentos euros) à Associação de Natação do Interior Centro para despesas de alimentação, alojamento e prémios, nos dias 07, 08 e 09 de março

de 2025 (dois mil e vinte e cinco) para a realização do Campeonato Regional de Categorias na modalidade de natação.-----

Autorizar que o apoio financeiro seja efetuado, mediante entrega dos respetivos comprovativos de despesa até ao valor supracitado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

- Autorizar o apoio logístico e financeiro com a cedência das Piscinas Municipais Cobertas e o valor previsto de até 1800,00 € (mil e oitocentos euros) à Associação de Natação do Interior Centro para despesas de alimentação, alojamento e prémios, nos dias 07, 08 e 09 de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) para a realização do Campeonato Regional de Categorias na modalidade de natação.-----

- Autorizar que o apoio financeiro seja efetuado, mediante entrega dos respetivos comprovativos de despesa até ao valor supracitado.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.5	N.º de Registo	3619	Data	12/02/2025	Processo	2023/150.10.500/28
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre (IPP).-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

1. Aprovar a minuta da adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), celebrado em 28/03/2023 a qual se consubstancia na alteração da cláusula 2ª do referido protocolo com a especificação das salas cedidas pelo Município para formação teórico prática do Curso Técnico Superior Profissional em Desporto e Atividade Física (CTeSP), nomeadamente:-----

1.1 - Sala do 1.º Andar Direito do Edifício Norte da Escola Básica das Avenidas, sita na Avenida Garibaldi de Andrade, prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor sob o artigo 2181 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 05714 da freguesia de Ponte de Sor;-----

1.2 - Sala localizada no Estádio Municipal de Ponte de Sor (Sala de Imprensa); -----

1.3 - Sala a designar, de acordo com as necessidades que venham a surgir em função do

funcionamento do CTeSP. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou aprovar a minuta da adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), celebrado em 28/03/2023 a qual se consubstancia na alteração da cláusula 2ª do referido protocolo com a especificação das salas cedidas pelo Município para formação teórico prática do Curso Técnico Superior Profissional em Desporto e Atividade Física (CTeSP), nomeadamente:-----

- Sala do 1.º Andar Direito do Edifício Norte da Escola Básica das Avenidas, sita na Avenida Garibaldi de Andrade, prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor sob o artigo 2181 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 05714 da freguesia de Ponte de Sor;-----
- Sala localizada no Estádio Municipal de Ponte de Sor (Sala de Imprensa); -----
- Sala a designar, de acordo com as necessidades que venham a surgir em função do funcionamento do CTeSP. -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.6	N.º de Registo	3384	Data	10/02/2025	Processo	2025/900.10.002/13
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Campeonato Distrital de Lançamentos - Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta: Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município de Ponte de Sor, datado de 13/02/2025: "Autorizado, conforme informação dos serviços. Referente à cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, e da pista de lançamentos das Barreiras, no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as 08:00 h (oito horas) e as 12:00 h (doze horas) na pista de lançamentos das Barreiras e entre as 12:30 h (doze horas e trinta minutos) e as 17:30 h (dezassete horas e trinta minutos) no Estádio Municipal de Ponte de Sor, para a realização do Campeonato Distrital de Lançamentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município de

Ponte de Sor, datado de 13/02/2025: "Autorizado, conforme informação dos serviços. Referente à cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, e da pista de lançamentos das Barreiras, no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as 08:00 h (oito horas) e as 12:00 h (doze horas) na pista de lançamentos das Barreiras e entre as 12:30 h (doze horas e trinta minutos) e as 17:30 h (dezassete horas e trinta minutos) no Estádio Municipal de Ponte de Sor, para a realização do Campeonato Distrital de Lançamentos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----"

Ponto 10.7	N.º de Registo	3722	Data	13/02/2025	Processo	2025/900.10.002/17
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Cedência da Piscina Municipal Coberta de Ponte de Sor - Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta: Autorizar a cedência da Piscina Municipal Coberta de Ponte de Sor, no dia 19 (dezanove) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), entre as 9h30 (nove horas e trinta minutos) e as 14h30 (catorze horas e trinta minutos), para a realização do campeonato regional de natação do Desporto Escolar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou autorizar a cedência da Piscina Municipal Coberta de Ponte de Sor, no dia 19 (dezanove) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), entre as 9h30 (nove horas e trinta minutos) e as 14h30 (catorze horas e trinta minutos), para a realização do campeonato regional de natação do Desporto Escolar.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.8	N.º de Registo	3686	Data	13/02/2025	Processo	2024/750.20.600/99
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Projeto Seniores Ativos Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta: Dar conhecimento da reativação do projeto "Seniores Ativos", no âmbito do desporto para todos.-----

DELIBERAÇÃO

Tendo em consideração, a importância que o Município de Ponte de Sor dedica à população sénior, proporcionando atividades, nomeadamente, de âmbito desportivo, recreativo, cultural e social com o objetivo de a incentivar a uma vida ativa e saudável e atendendo à importância que a atividade física comporta na população sénior, o Município de Ponte de Sor considera importante reativar o projeto Seniores Ativos, com o objetivo de promover hábitos e estilos de vida saudáveis na população sénior do concelho, incentivando, assim, a um envelhecimento ativo. -----

Este projeto será desenvolvido nos mesmos moldes do anterior, abrangendo todas as freguesias interessadas, permitindo que uma vez por semana, um ou mais técnicos do serviço de desporto, se desloquem às freguesias para a realização de uma aula de ginástica adaptada ao público em questão. A atividade anteriormente referida, será realizada de forma rotativa, sendo em cada semana, uma freguesia distinta a acolher a atividade. Desta forma, pretende-se atingir todo o público alvo e aumentar os índices de atividade física no concelho de Ponte de Sor.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento da reativação do projeto “Seniores Ativos”, no âmbito do desporto para todos.-----

Ponto 10.9	N.º de Registo	3666	Data	12/02/2025	Processo	2025/900.10.002/16
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor - Associação de Futebol de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município de Ponte de Sor datado de 13/02/2025: “Autorizado. À ratificação da CM. CM.”. Relativamente à cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, no dia 12 (de fevereiro, entre as 21 :00 h (vinte e uma horas) e as 23: 00 h (vinte e três horas) para a realização de uma aula referente ao Curso de Treinadores UEFA C de Futsal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município de Ponte de Sor datado de 13/02/2025: “Autorizado. À ratificação da CM. CM.”. Relativamente à cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, no dia 12 (de fevereiro, entre as 21 :00 h (vinte e uma horas) e as 23: 00 h (vinte e três horas) para a realização de uma aula referente ao Curso de Treinadores UEFA C de Futsal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Ponto 10.10	N.º de Registo	3788	Data	13/02/2025	Processo	2025/900.10.002/14
----------------	-------------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Eventos Ténis 2025 Academia de Ténis de Portalegre.

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor previsto de até 2 750.00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), a cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor e águas para todos os participantes para realização dos seguintes eventos na modalidade de Ténis, nas seguintes datas:

Masters 500 Ponte de Sor 2025 nos dias 14 (catorze) e 15 (quinze) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

Torneio ATP Ponte de Sor nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

Alentejo CUP 2025 nos dias 3 (três) 4 (quatro) e 5 (cinco) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

Autorizar que o apoio financeiro seja efetuado, mediante entrega dos respetivos comprovativos de despesa até ao valor supracitado.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:

Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor previsto de até 2 750.00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), a cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor e águas para todos os participantes para realização dos seguintes eventos na modalidade de Ténis, nas seguintes datas:

Masters 500 Ponte de Sor 2025 nos dias 14 (catorze) e 15 (quinze) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

Torneio ATP Ponte de Sor nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

Alentejo CUP 2025 nos dias 3 (três) 4 (quatro) e 5 (cinco) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

Autorizar que o apoio financeiro seja efetuado, mediante entrega dos respetivos comprovativos de despesa até ao valor supracitado.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.11	N.º de Registo	2536	Data	30/01/2025	Processo	2025/350.10.600/45
-----------------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de apoio para visita de estudo ao Teatro Politeama, para assistir à peça "A Bela e o Monstro", das turmas da Escola Básica de Galveias / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 142111 DEJD Ação social escolar

Proposta:

Atribuir um subsídio no valor de 60,00 € (sessenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para comparticipação de visita de estudo dos alunos das turmas da Escola Básica de Galveias ao Teatro Politeama, para assistirem à peça de teatro "A Bela e o Monstro".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou atribuir um subsídio no valor de 60,00 € (sessenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para comparticipação de visita de estudo dos alunos das turmas da Escola Básica de Galveias ao Teatro Politeama, para assistirem à peça de teatro "A Bela e o Monstro".-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.12	N.º de Registo	3676	Data	13/02/2025	Processo	2025/350.10.600/14
-----------------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Revisão do Contrato de Delegação de Competências no domínio da educação / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 142111 DEJD Ação social escolar

Proposta:

Aprovar a minuta de revisão do Contrato de Delegação de Competências do Município de Ponte de Sor no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o referido Contrato;-----

Submeter o assunto à Assembleia Municipal de Ponte de Sor para apreciação e aprovação.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

- Aprovar a minuta de revisão do Contrato de Delegação de Competências do Município de Ponte de Sor no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----

- Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar a referida revisão do Contrato;-----

- Submeter o assunto à Assembleia Municipal de Ponte de Sor para apreciação e aprovação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.13	N.º de Registo	3735	Data	13/02/2025	Processo	2024/150.10.600/13
-----------------------	--------------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Acordo Colaboração no âmbito do Programa (Inter) Municipal de Promoção do Sucesso Escolar no Alto Alentejo - Aviso ALT2030 2024 4 PIPS.-----

Serviço Proponente: 1421 Educação e Juventude

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Vice-presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves que consistiu em subscrever o "Acordo de Colaboração no âmbito do Programa (Inter) Municipal de Promoção do Sucesso Escolar no Alto Alentejo - Aviso ALT2030 2024 4 PIPS.-----

DELIBERAÇÃO

A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no trabalho conjunto com os Municípios associados, Agrupamento de Escolas, Centros de Formação e outras entidades, deu continuidade à Rede Colaborativa da Educação no Alto Alentejo, dando sequência ao projeto de "Rede de Promoção do Sucesso Escolar no Alto Alentejo". -----

O Município de Ponte de Sor é um dos Municípios associados beneficiários do projeto de promoção do sucesso escolar no Alto Alentejo que se desenvolve, nomeadamente, através das seguintes atividades: Promoção da aprendizagem da leitura, despertar o gosto pela matemática, clubes de aprendizagem Ubuntu, PISA. -----

Desde modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves que consistiu em subscrever o "Acordo de Colaboração no âmbito do Programa (Inter) Municipal de Promoção do Sucesso Escolar no Alto Alentejo - Aviso ALT2030 2024 4 PIPS.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11.SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	3538	Data	11/02/2025	Processo	2024/300.50.201/68
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento da Loja 5 do Mercado Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13111 Serviço Apoio Jurídico

Proposta:

Ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 10/02/2025, o qual aprovou a alteração da Minuta do Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento da Loja 5 do Mercado Municipal aprovada na reunião da Câmara Municipal de dia 05/02/2025, consubstanciada na não retenção da caução paga no ato da celebração do referido contrato de arrendamento ao abrigo da liberdade contratual artigo 405.º do Código Civil e em virtude de se tratar de uma revogação por acordo entre as partes artigo 1082.º do Código Civil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 10/02/2025, o qual aprovou a alteração da Minuta do Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento da Loja 5 do Mercado Municipal aprovada na reunião da Câmara Municipal de dia 05/02/2025, consubstanciada na não retenção da caução paga no ato da celebração do referido contrato de arrendamento ao abrigo da liberdade contratual artigo 405.º do Código Civil e em virtude de se tratar de uma revogação por acordo entre as partes artigo 1082.º do Código Civil.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

12.SERVIÇO: DRH -SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	3663	Data	12/02/2025	Processo	2025/750.20.600/20
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio Curricular por parte de um aluno que frequenta o Curso Técnico Superior Profissional em Tecnologias e Programação de Sistemas de

Informação, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.-----

Serviço Proponente: 131 Divisão de Recursos Humanos

Proposta:

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Município de Ponte de Sor, Serviço de Administração de Sistemas, por parte do aluno que frequenta o Curso Técnico Superior Profissional em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de acordo com o solicitado. -----
2. Designar como orientador do referido estágio, o Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Ricardo Cruz.-----
3. Aprovar a Minuta do Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Castelo Branco.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Município de Ponte de Sor, Serviço de Administração de Sistemas, por parte do aluno que frequenta o Curso Técnico Superior Profissional em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de acordo com o solicitado. -----
 2. Designar como orientador do referido estágio, o Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Ricardo Cruz.-----
 3. Aprovar a Minuta do Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Castelo Branco.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 12.2	N.º de Registo	3832	Data	14/02/2025	Processo	2025/250.10.101/2
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior na área de Educação Social.-----

Serviço Proponente: 131 Divisão de Recursos Humanos

Proposta:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de

recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior na área de Educação Social , com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Serviço de Intervenção e Integração Social, da Divisão de Ação Social;-----

2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do nº 1 do artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----

3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência 1.442,57 € (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) correspondente à 1ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única.-----

4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal.-

5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior na área de Educação Social , com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Serviço de Intervenção e Integração Social, da Divisão de Ação Social;-----

2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do nº 1 do artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----

3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência 1.442,57 € (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) correspondente à 1ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única;-----

4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal.-----

5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de

DELIBERAÇÃO

complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

13. SERVIÇO: DFP DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO-----

Ponto 13.1	N.º de Registo	3730	Data	13/02/2025	Processo	2025/350.10.001/1
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: 1ª Revisão das GOP e do Orçamento de 2025.-----

Serviço Proponente: 13 DFP DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta: Apreciar e aprovar a 1ª Revisão das GOP e do Orçamento para o ano de 2025 e submeter para aprovação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a 1ª Revisão das GOP e do Orçamento para o ano de 2025 e submeter o assunto para aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e um voto de abstenção. De referir que o voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Luís Filipe Tavares Margalho